



"Controle os políticos ou os políticos controlam você"

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE PROJETOS DE LEI APRESENTADOS

PL nº 756/2013 – Denomina Rua Maria Doralina Mancini a Av. “10”, subdistrito de Sapopemba, subprefeitura da Vila Prudente/Sapopemba e dá outras providências (com início à Rua José Gustavo Paiva, esquina com a Rua Marcondes Machado, próxima à Rua Aurélio Neves de um lado e do outro a Rua Averomar).

Vereador: Toninho Vespoli

Equipe do Adote um Vereador: Maria Claudia

Perguntas

1. Qual é o objetivo principal do seu projeto?

O objetivo desse projeto é renomear a Avenida “10”, localizada em Sapopemba, trocando o número pelo nome de Maria Doralina Mancini, importante liderança local nas lutas sociais travadas pelos moradores da região e que faleceu recentemente, no mês de setembro.

2. Por que o(a) Sr.(a) considera seu projeto importante?

Atrelar um significado subjetivo aos espaços públicos é também uma maneira de estreitar as relações entre a comunidade local e o seu entorno. Na maioria das vezes, os logradouros possuem nomes que não significam nada para os seus moradores ou frequentadores, homenageando muitas vezes pessoas famosas, personagens históricos ou ícones da política e do Estado. Considero bastante relevante que uma rua receba o nome de uma moradora da região que sempre esteve engajada na luta pelos direitos humanos e pela garantia de direitos sociais para os moradores. Além do que, estaremos homenageando uma mulher simples, egressa das camadas populares, alguém que talvez não fosse citada em outro contexto.

3. Que parte do setor da Sociedade demandou que o(a) Sr.(a) apresentasse? A quem se destina esse projeto?

A demanda surgiu à partir de uma iniciativa do nosso escritório político, localizado na Vila Industrial, e que atua como uma espécie de ponte entre o mandato e a nossa base eleitoral. A ideia se consolidou como uma homenagem à Dora que seria bem aceita e reconhecida pelos moradores da região.

4. Qual será o custo de execução desse projeto?

Nenhum custo.

5. Se aprovado, quais serão as fases para implementação e prazo do projeto?

Após passar por todas as comissões, ele será votado em plenário e, uma vez aprovado, precisará da sanção do prefeito para que seja publicado no Diário Oficial e aí então se tornará lei. Depois disso, a Prefeitura tem um prazo de até 30 dias para fazer a alteração do nome.

6. Em quanto tempo o(a) Sr.(a) espera que o projeto surta efeito?

Como se trata de um projeto pontual, isto é, uma ação prática que não prevê um desdobramento, imaginamos que o projeto surtirá efeito assim que for implementado, ou seja, assim que a rua tiver seu nome alterado.

7. Quais são os benefícios que esse projeto trará à Sociedade, qual parcela será beneficiada por ele?

Como eu disse anteriormente, acreditamos que o projeto contribuirá para ampliar o sentimento de identificação da população local com o entorno da rua que receberá o nome de Dora, em Sapopemba. O grande benefício envolvido é promover essa homenagem como forma de reconhecimento para uma lutadora social. De certa maneira, esse projeto demonstra que tal reconhecimento não é só pelo trabalho desenvolvido por Dora em vida, mas também pela legitimidade das suas reivindicações.

8. Há outros como ele, algum que pudesse ser regulamentado em menos tempo do que ele precisa para tramitar?

Não.

9. Quantas vezes o Sr.(a) defendeu o seu projeto na tribuna?

Nenhuma até o presente momento.

10. Esse projeto é sustentável, ou seja, poderá ser mantido por outras gestões? Se sim, como garantir isso?

Sim. A menos que outro vereador proponha um projeto semelhante para a mesma rua, o que é bastante improvável, esse projeto se manterá por tempo indeterminado.